



Hospital de Base atinge marca de 8 captações de órgãos e 4 corações em 2026

Intermídia



Trabalho em conjunto de profissionais do HB e forças de segurança garante agilidade nas captações de órgãos

DA REDAÇÃO

O HB (Hospital de Base) de Rio Preto, referência em transplantes, contabiliza oito captações de órgãos e quatro corações captados em 2026. No início de março, o HB realizou captação de coração, fígado, rins e córneas. Todo esse avanço reforça a atuação da OPO (Organização de Procura de Órgãos) do hospital, que em janeiro já havia realizado a sua terceira captação de coração do ano.

Todo o processo de captação dos órgãos é coordenado pela OPO do HB, que atua ininterruptamente, 24 horas por dia e sete dias por semana, com equipe dedicada de cinco enfermeiros e um médico coordenador. “Nesses casos de captação multiorgânica, é muito importante a coordenação”, explica João Fernando Picollo, coordenador da OPO, ressaltando que a equipe gerencia desde o diagnóstico de morte encefálica e a manutenção

ideal do doador até o contato com a central de transplantes e a logística de transporte das equipes médicas.

No entanto, a viabilidade de todo o processo logístico e médico esbarra no momento mais crucial e delicado: a entrevista e o consentimento familiar. No Brasil, a doação só ocorre com a autorização da família, exigindo que os profissionais sejam extremamente bem treinados para esclarecer mitos e oferecer apoio durante o luto.

“O que a gente tem que levar de mensagem para as pessoas é que acreditem que o Sistema Nacional de Transplantes no Brasil funciona, é eficiente, é correto e respeita rigorosamente a lista de espera. Toda essa engrenagem, que é o maior sistema público de transplantes do mundo, só acontece porque uma família, a despeito de uma perda dramática e do diagnóstico de morte encefálica, conseguiu olhar ao próximo. As pessoas têm que

se conscientizar e entender que a doação é um genuíno ato de amor ao próximo”, ressaltou Ronaldo Honorato Barros Santos, cirurgião transplantador e cirurgião cardiovascular.

Os profissionais da área reiteram que o Sistema Nacional de Transplantes do Brasil é o maior sistema público do mundo, operando com total transparência e respeito rigoroso à lista de espera dos receptores, sem qualquer tipo de favorecimento.



Altino Setentaluas/FC

CONVERSA SOBRE LOBISOMEM

Os amigos aposentados Antônio Pinheiro Neto e Jamil Begulim se refrescam na sombra de uma sibipiruna, na avenida Antônio dos Santos Galante, área central de Cedral – a conversa é sobre lobisOMEM, uma das figuras lendárias da Quaresma no interior paulista.

COISAS QUE FAZEM VOCÊ DIZER PUTAQUIPARIU

Foto Rei/Baxinho



Invenção caipira -
Em Catiguá, Capital Nacional do Balaio, balaieiro fez esta invenção incrível e barata depois que sua parabólica foi corroída pelo tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04 /2026

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL** torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, cujo critério de julgamento é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme link de acesso constante no site do município: <http://200.95.195.86:8081/comprasedital/>.

OBJETO: Registro de preços de material de papelaria para atender as necessidades dos setores da administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9h20, do dia 19/3/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30, do dia 19/3/2026.

Edital na íntegra poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 4 de março de 2026; 95.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

IRINEO BEOLCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

★ ★ ★

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL** torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, que se encontra aberta a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2026**, que tem por objeto a aquisição de autoclave e aspirador de secreção de vias aéreas. O ambiente virtual onde a sessão será realizada acessa-se pelo link: <http://200.95.195.86:8081/comprasedital/>. O **Início de acolhimento das propostas será no dia 9/3/2026, às 9h; o limite de acolhimento das propostas será no dia 13/3/2026, às 9h20; a data de abertura das propostas será no dia 13/3/2026, às 9h25 e a data e hora da disputa será dia 13/3/2026 às 9h30.** O aviso de inteiro teor está à disposição dos interessados, sem ônus, no site www.cedral.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedral pelo telefone e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 5 de março de 2026; 95.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

IRINEO BEOLCHI JUNIOR
Prefeito Municipal



ADM 2025 - 2028

Acesse aqui DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ATO LEGISLATIVO Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.-

“Designa Vereador para desempenhar missão oficial na cidade de Brasília-DF”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Tarciso do Valle Pereira, para desempenhar missão oficial, na cidade de Brasília-DF, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara, com saída dia 24 de fevereiro de 2026, permanecendo dia 25, com retorno no dia 26 de fevereiro de 2026.-

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 2 (duas) diárias e meia para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, conforme consta no Ato Legislativo nº. 013/2025, em nome do servidor Márcio Paschoal Alves, Diretor de Apoio Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de fevereiro de 2026.-

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

ATO LEGISLATIVO Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.-

“Designa Vereadores e Servidor para desempenharem missão oficial na cidade de São Paulo-SP e Campinas-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Presidente Fernando Fachin Franzoti e o Vereador Vice Presidente Antonio Marcos Domingues, para desempenhar missão oficial, nos dias 25 e retorno 26 de fevereiro de 2026, participando de agenda na ALESP no dia 25, e no dia 26 do Intercidades – Educação, no Centro de Eventos da SME Campinas, que acontecerá das 8h30min às 17hs, no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 – Campinas-SP.

Parágrafo Único – Fica designado também o Servidor Gustavo Antonietti, Chefe de Gabinete para acompanhá-lo, assessorá-lo e conduzir o veículo oficial conforme Lei Municipal nº. 3031, de 17 de novembro de 2025, na referida missão oficial.

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 1 (um) diária e meia para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, conforme consta no Ato Legislativo nº. 013/2025, e também concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome do servidor Gustavo Antonietti, Chefe de Gabinete, para atender despesas com abastecimento de combustível no carro oficial, conforme despacho da Presidência.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de fevereiro de 2026.-

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 011/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), terça-feira, no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Tabapuã, localizada à Rua José do Valle Pereira nº 987, Centro, às 17h45min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** previamente convocada pela Câmara Municipal de tabapuã, tendo como objetivo a **Apresentar e debater na fase de aprovação, o Projeto de Lei nº 011/2025**, que **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências”**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Fernando Fachin Franzoti assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, que se encontravam em seus devidos assentos de praxe, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Gustavo Antonietti – Diretor de Apoio Legislativo, Vinícius de Andrade Lima – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da

Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Câmara Municipal, convocando para secretariar os trabalhos, Gustavo Antonietti.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Ainda com a palavra o Presidente da Câmara informa que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos principais instrumentos de transparência da gestão pública do Município, que é incentivar a participação da população no processo de discussão dos planos orçamentários, destacando que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo: As orientações sobre elaboração e sua execução; As prioridades e metas operacionais; As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal; As alterações na legislação tributária municipal; As disposições relativas à despesa com pessoal e Outras determinações de gestão financeira.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DAS METAS FISCAIS LDO DE 2026:

O Presidente Fernando passa a palavra ao Consultor Antonio Carlos. Iniciando a sua fala após os cumprimentos de praxe, Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre desde o ano de 2005 no Município por força da LC. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também informa a todos que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Câmara na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Antonio Carlos explica que a LDO é uma lei intermediária entre o PPA que é o Plano Plurianual que tem validade por 4 anos e a LOA que é a Lei Orçamentária Anual que faz o elo de ligação entre esses dois instrumentos, a LDO tem a Função de dar as Diretrizes, elaborar o Orçamento Municipal, como as questões tributárias, o avanço da arrecadação, o contingenciamento das despesas em razão da frustação eventual da receita, o controle da dívida pública e o controle das despesas com pessoal. Em seguida inicia a apresentação técnica utilizando-se de slides show. Antonio Carlos vai discorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com

redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto à composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com os seus prazos de vigência; o Cronograma de Prazos do Processo Legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 011/2025; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda se Subemendas; o Conceito de Metas Fiscais; A Meta Fiscal de Arrecadação para o Exercício de 2026; Apresenta o Quadro de Receitas por Categorias Econômicas e também por Fontes, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), desdobrando-se os valores e os respectivos percentuais; Em seguida apresenta o Quadro das Despesas por Grupos e Naturezas de Despesas, também desdobrando-se os respectivos valores e percentuais, totalizando o mesmo valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Apresenta e explica o Quadro das Metas Fiscais – Evolução Histórica da Despesa dos anos anteriores de 2022, 2023 e 2024, e também das projeções orçamentárias dos exercícios de 2025 a 2028. Os Resultados Orçamentários ocorridos nos anteriores; o Controle da Dívida Consolidada de Longo Prazo; a Evolução do Patrimônio Líquido; A justificativa quanto à ausência de quadros relativos à Programação do PPA em razão do prazo; a Justificativa quanto à ausência de apresentação de demandas/sugestões por parte da sociedade. Relativamente às Metas e Prioridades de Governo, Antonio Carlos explica, que em razão da ausência de regulamentação definitiva dos prazos envolvendo os planos orçamentários e da inversão do prazo entre o PPA que será apresentado em 31 de agosto e a LDO que é apresentada antes disso, os Anexos de Metas e Prioridades de Governo, que compreende o próprio Planejamento Estratégico, serão elaborados e apresentados no projeto de lei do Plano Plurianual no prazo já informado. Finalmente informa que os totais das Despesas por Programas e Ações totalizam também de igual forma a receita, o valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), e que toda a programação analítica e detalhamento constarão dos anexos do PPA-2026-2029 e da LOA 2026. Antonio Carlos

explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigorará a partir de 1º de janeiro e perdurará até 31 de dezembro de 2026 e reforça que sua programação será mantida totalmente integrada ao novo PPA 2026-2029. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.

V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como as recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Tabapuã vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação às metas de planejamento para o exercício de 2026, por ocasião da elaboração da lei de diretrizes orçamentárias. Informou, que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Informa finalmente, que apesar do esforço do Poder Legislativo, não foram apresentadas sugestões por meio de coleta online de demandas.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a incentivar a participação das pessoas, porém não houve sucesso, em razão da ausência de oferta de sugestões/demandas por parte da sociedade e do público presente.

VII. DEBATE PRESENCIAL:

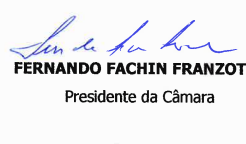
Antonio Carlos devolve à palavra ao Fernando - Presidente da Câmara, que informa a todos que será aberto o debate envolvendo todos os assuntos da pauta, deixando livre a palavra para que cada um interessado possa a partir daquele momento, esclarecer

eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante diálogo entre os presentes, houve silêncio.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente Fernando agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, DECLARANDO encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e dezessete minutos (19h17min). Para registrar, Eu **GUSTAVO ANTONIETTI – Secretário** designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, assinando juntamente o **PRESIDENTE DA CÂMARA FERNANDO FACHIN FRANZOTI**. Registre-se, que as demais assinaturas seguem em documento anexo - Lista de Presença.


GUSTAVO ANTONIETTI
Secretário


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 023/2025 – PPA QUADRIÊNIO 2026-2029, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos trinta dias do mês de setembro junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), terça-feira, no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Tabapuã, localizada à Rua José do Valle Pereira nº 987, Centro, às 17h45min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** previamente convocada pela Câmara Municipal de tabapuã, tendo como objetivo a **Apresentar e debater na fase de aprovação, o Projeto de Lei nº 023/2025**, que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Fernando Fachin Franzoti assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, que se encontravam em seus devidos assentos de praxe, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Gustavo Antonietti – Diretor de Apoio Legislativo, Vinícius de Andrade Lima – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da

Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Câmara Municipal, convocando para secretariar os trabalhos, Gustavo Antonietti.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Ainda com a palavra o Presidente da Câmara informa que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos principais instrumentos de transparência da gestão pública do Município, que é incentivar a participação da população no processo de discussão dos planos orçamentários, destacando que o projeto de Lei do plano plurianual corresponde ao plano de governo para o novo período de 2026 a 2029.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PLANO PLURIANUAL – ANEXOS E DEMONSTRATIVOS:

O Presidente Fernando passa a palavra ao Consultor Antonio Carlos. Iniciando a sua fala após os cumprimentos de praxe, Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre desde o ano de 2005 no Município por força da LC. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também informa a todos que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Câmara na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Antonio Carlos explica que o **PPA** é o próprio Plano de Governo Político transformado em lei e que define diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, sendo que, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem constar no PPA. Conclui informando que o novo PPA se inicia no segundo ano de mandato do governo, terminando ao fim do primeiro ano do mandato do governo seguinte. Em seguida inicia a apresentação técnica utilizando-se de slides show. Antonio Carlos vai discorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º,

inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto à composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com os seus prazos de vigência; o conceito de Plano Plurianual e sua vigência; Cronograma de Prazos do Processo Legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 023/2025; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda se Subemendas; A Programação da Receita estabelecida no período correspondente ao PPA – 2026-2029 e a evolução dos valores, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais); a Estrutura de Programação do PPA contendo: 11 Programas, 48 Ações de Governo e 02 Ações de Operações Especiais; Os Conceitos de Programas e Ações, Projetos, Atividades e Operações Especiais; e em seguida toda a programação constante do PPA – Plano Plurianual, constando os Programas, Valores por Exercício e Total e ainda as Ações correspondentes; a Consolidação dos Programas, informando que também o valor estimado das despesas com toda a sua programação para o exercício financeiro de 2026 totaliza R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Antonio Carlos reforça dizendo que os anexos, quadros e demonstrativos apresentados em anexo ao projeto de lei contém toda a programação analítica e detalhamento dos elementos, dados e informações exigidos pela legislação vigente. Antonio Carlos explica que a lei do plano plurianual vigorará a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, ou seja, 2026 e perdurará até 31 de dezembro de 2029, podendo ser alterado por uma nova lei, desde que seja de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.

V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como as recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Tabapuã vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação às metas de planejamento para o exercício de 2026. Informou, que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Informa finalmente, que apesar do esforço do Poder Legislativo, não foram apresentadas sugestões por meio de coleta online de demandas.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a incentivar a participação das pessoas, porém não houve sucesso, em razão da ausência de oferta de sugestões/demandas por parte da sociedade e do público presente.

VII. DEBATE PRESENCIAL:

Antonio Carlos informa a todos que será aberto o debate envolvendo todos os assuntos da pauta, deixando livre a palavra para que cada um interessado possa a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante diálogo entre os presentes, houve silêncio e Antonio Carlos passa a palavra ao Presidente Fernando.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente Fernando agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, DECLARANDO encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e dezessete minutos (19h42min). Para registrar, Eu **GUSTAVO ANTONIETTI – Secretário** designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, assinando juntamente o **PRESIDENTE DA CÂMARA FERNANDO FACHIN FRANZOTI**. Registre-se, que as demais assinaturas seguem em documento anexo - Lista de Presença.


GUSTAVO ANTONIETTI
Secretário


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

PORTARIA N.º 011 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede sexta parte a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.848, de 24 de janeiro de 2022 e pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti**, titular do cargo de Chefe de Gabinete, a inclusão da sexta parte nos seus vencimentos, relativo aos anos de prestação de Serviço Público Municipal de 11/04/2005 a 02/10/2007 (Funcionário Público Municipal da Prefeitura Municipal de Tabapuã) e de 03/10/2007 a 11/04/2025 (Funcionário Público Municipal da Câmara Municipal de Tabapuã), e dos adicionais que ficaram congelados conforme a Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

PORTARIA N.º 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti**, titular do cargo de Chefe de Gabinete, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 11/04/2020 a 10/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

PORTARIA N.º 013 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede inclusão de adicionais de tempo de serviço a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Enio Fachin Franco**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, a inclusão dos adicionais de tempo de serviço em seus vencimentos, que ficaram congelados conforme a Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

PORTARIA N.º 014 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede inclusão de adicionais de tempo de serviço a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Márcio Paschoal Alves**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Legislativo, a inclusão dos adicionais de tempo de serviço em seus vencimentos, que ficaram congelados conforme a Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

PORTARIA N.º 015 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede inclusão de adicionais de tempo de serviço a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr.ª **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos**, titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, a inclusão dos adicionais de tempo de serviço em seus vencimentos, que ficaram congelados conforme a Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

PORTARIA N.º 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022; Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Marcio Paschoal Alves**, titular do cargo de Diretor de Apoio Legislativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 03/12/2018 a 02/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

PORTARIA N.º 017 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr.ª **Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado a partir de 02/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do seu controle físico e financeiro, os seguintes bens patrimoniais constantes no anexo I.

Artigo 2º. - Por se encontrar em boas condições de uso, os bens serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhe dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – No ato de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar o mesmo, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelo Expediente de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Item	Grupo/Chapa	Descrição do Bem	Cód. Patrimonial	Data de Aquisição
01	1/387	Mesa trabalho/compl. Free 1000x600x740, com pé de conexão, com conexão leque 650x650x15, com teclado retrátil 0,54x0,34	123110303	20/01/2012
02	1/388	Suporte CPU – Polipropileno, com rodízio	123110303	20/01/2012
03	1/389	Suporte CPU – Polipropileno, com rodízio	123110303	20/01/2012
04	1/415	Gaveteiro 02 gavetas 374X440X257	123110303	24/10/2012
05	1/478	Mesa Delta 160x160x80 25mm	123110303	13/02/2015
06	1/348	Veículo marca Volkswagen, Modelo Parati 1.6 Surf, Total Flex (Alcool e Gasolina) Cod.5w5nrv4, 4 portas, cor preto sólido, ano/modelo 2008/2009	123110503	12/12/2008
07	1/442	GPS Garmin NUVI 42 - PER	123110405	29/04/2014

Câmara Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelo Expediente de Secretaria